



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2021

PROAD Nº 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 10 de maio de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a atuação dos representantes do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio e Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os atos GP N. 92, 96, 101, 102 e 109/2021, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente